



ESTADO DE MATO GROSSO  
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2021  
CONVITE Nº. 013/2021

Com referência ao **CONVITE Nº. 013/2021**, que tem por objeto **Contratação de empresa para Organização e Execução de Festa do Migrantes no Município de São Pedro da Cipa/MT**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – 01.11.01.27.122.0005.2269.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**: com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) Nome: **PANTANAL MIDIA E EVENTOS EIRELI ME**, CNPJ: 18.709.064/0001-21, Endereço: Rua: 25 de agosto nº 65, Bairro: Duque de caxias, Cep: 78.043-382, Município de Cuiabá - MT; 2º) Nome: **ULISSES FLAVIO SAMIEGO DE JESUS**, CNPJ: 27.088.395/0001-82, Endereço: Rua: João Carlos Pereira Leite nº 526, Araes, Cep: 78.005-570, Cidade/Estado: Cuiaba /MT; 3º) Nome: **MONTENEGRO BUSINESS-CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA** CNPJ: 29.956.581/0001-11, Endereço: Rua: Av: Manoel Vieira, nº510 Bairro: Centro Sala 05, Cep: 18.190-000, Cidade/Estado: Araçoiaba da Serra/SP; Assim aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 043/2021, composta pelos membros, Marciana da Silva Cherubim, Elizabete Martins de Souza e Eliane Garcia de Almeida para darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 013/2021, enviaram os envelopes para participar do certame as seguintes empresas **PANTANAL MIDIA E EVENTOS EIRELI ME, ULISSES FLAVIO SAMIEGO DE JESUS, MONTENEGRO BUSINESS-CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**; Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **PANTANAL MIDIA E EVENTOS EIRELI ME, ULISSES FLAVIO SAMIEGO DE JESUS, MONTENEGRO BUSINESS-CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**; foram declaradas **HABILITADAS**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **PANTANAL MIDIA E EVENTOS EIRELI ME** –, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil seiscentos reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital, a segunda empresa foi a **ULISSES FLAVIO SAMIEGO DE JESUS**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 175.350,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



pagamento conforme edital. a terceira empresa foi a **MONTENEGRO BUSINESS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA** pelo valor global de R\$ 174.435,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital. Sendo assim esta Comissão achou bem dar Parecer Favorável a Empresa **ULISSES FLAVIO SAMIEGO DE JESUS**, que possui o menor preço por item, totalizando ao valor global de R\$ 175.350,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais), tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; 2º o Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 013/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 28 de Dezembro de 2021.

  
**MARCIANA DA SILVA CHERUBIM**

**Presidente**

  
**ELIZABETE MARTINS DE SOUZA**  
**Secretária**

  
**ELIANE GARCIA DE ALMEIDA**  
**Membro**